



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0009.279951/2020-81

ORGÃO DE ORIGEM: Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO.

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2021, informa que procedeu à análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ATLANTA COMÉRCIO**, interposto em face do PE 024/2021/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 12.205/06, art. 19, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados no processo administrativo SEI relacionado a este PE **024/2021/SUPEL**, pelo que passo formulação da resposta ao Pedido de Esclarecimento.

2. DA ÍNTEGRA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA FORMULADA PELO DER

O pedido de esclarecimento versa sobre temas relacionados ao Termo de Referência do PE 024/2021, a saber:

a) Pedido de esclarecimento da Empresa **ATLANTA COMÉRCIO**:

Bom dia gostaria de esclarecer uma dúvida referente ao PE 024/2021/SUPEL/RO

Por exemplo; Tachas brancas bidirecionais (V/B). O que está dentro do parenteses refere-se a cor do refletivo da tacha? vermelho e Branca ? A indústria me perguntou.

Diante do questionamento acima, relativo ao Termo de Referência, encaminhamos o processo relacionado a este PE **024/2021/SUPEL/RO** ao DER, pelo que o mesmo retornou com os seguintes esclarecimentos, acerca do questionamento, vejamos:

b) Resposta formulada pelo DER ao questionamento da empresa ATLANTA COMÉRCIO:

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Pedido de Esclarecimento da empresa Atlanta Comércio (id SEI [0016866251](#)), informamos que no tocante ao exemplo mencionado no e-mail sobre as "Tachas Brancas Bidirecionais (V/B)", o "V/B" refere-se à cor do refletivo, em que o branco (B) é utilizado para o sentido correspondente e o refletivo vermelho (V) para o sentido oposto da via.

3. DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 18 e 19, do Decreto n.º 12.205/06, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ATLANTA COMÉRCIO**, interposto em face do PE 024/2021/SUPEL/RO, e presto os esclarecimentos solicitados.

Tendo em vista que a resposta do pedido de esclarecimento não afeta a formulação das propostas, e em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, informamos que fica mantida a mesma data de abertura do certame, a saber, dia **26 de março de 2021, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os termos do edital inalterados. Publique-se.

(conforme termos e assinatura abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 23/03/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016920599** e o código CRC **F7D31ECD**.